



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 194/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1667/2011 (Protocolo nº. 3562/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes, Juiz da Comarca de Afonso Bezerra, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN), no período de 04 a 23 de março de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

Art. 2º Designar a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira, Juíza da Comarca de Lajes, segunda na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN), a partir de 24 de março de 2011 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 17ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN